



Estado de Mato Grosso
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Rua das Andorinhas, s/n - Mód. 04 - Fone/Fax: (66) 3566-2207 - CEP 78.320-000 - JUINA - Mato Grosso
CNPJ: 04.931.808/0001-43 e-mail: cisvj@vsp.com.br

PORTARIA Nº 17/2024 – de 01/04/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação de Cargo de Biomédico 40 HRS , e dá outras providências.

O Senhor **PAULO AGUSTO VERONESE**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Cria os Cargos de Biomédico 40 HRS em conformidade com o Inciso IV do Artigo 23 do Regimento Interno deste Consórcio.

Art. 2º - Para o Cargo de Biomédico 40 HRS fica estabelecido o Valor do Salário de R\$ 4.261,28 (Quatro mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **01 de abril de 2024**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.